



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INFORME TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19 EM SERGIPE

NOTA: DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 - Semana Epidemiológica 32/2021

DATA DE ENTREGA: 10 DE AGOSTO DE 2021

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

No dia 6, 7 e 9 de agosto a Secretaria de Estado da Saúde recebeu do Ministério da Saúde 110.070 doses de vacinas contra a Covid-19, sendo 75.820 destinadas a serem utilizadas como primeira dose (D1) e 1.050 como dose única (quadro 1).

Esta pauta promove a distribuição de doses recebidas das Pfizer/Comirnaty (D1), Astrazeneca (D1), Sinovac/Butantan (D1) e Janssen (dose única) visando a continuidade da Campanha.

Quadro 1. Quantitativo de doses recebidas por tipo de laboratório nos dias 06, 7 e 09 de agosto de 2021.

Laboratório	D1	D2	Dose única	TOTAL
Pfizer/Comirnaty	42.120	0	-	42.120
Astrazeneca	25.000	24500	-	49.500
SINOVAC/BUTANTAN	8.700	8.700	-	17.400
Janssen(Johnson & Johnson)	-	-	1.050	1.050
TOTAL	75.820	33.200	1.050	110.070

FONTE: CEADI/GIM/DVS/SES/SE

A Secretaria de Estado da Saúde, tem realizada a distribuição integral da reserva técnica estadual aos municípios para garantir o máximo avanço possível na cobertura vacinal.

II. OBJETIVO ATUAL

Ultrapassada a fase de vacinação por grupo etário, o objetivo atual é que todos os municípios finalizem o processo de imunização sem que haja benefícios ou prejuízos à suas respectivas populações.

A compensação se dará de modo gradual dos quantitativos de vacinas enviados de modo complementar aos municípios com maior contingente populacional de grupos prioritários.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

III. METODOLOGIA

Foi realizado levantamento das doses aplicadas até o dia 05 de agosto, afim de identificar a cobertura vacinal atual.

O cálculo considera toda a população ainda por vacinar com idade decrescente até a idade de 18 anos daquele município (Estimativa IBGE 2020). Municípios que estiverem mais atrasados receberão quantitativos um pouco maiores para serem, gradualmente, equiparados aos municípios mais adiantados na vacinação. Essa norma segue a orientação do Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra Covid-19, pois a distribuição para os estados também tem sido feita de forma semelhante, ou seja, pela população alvo que falta ser vacinada.

IV. CÁLCULO BASE PARA A DISTRIBUIÇÃO

Considerando a cobertura vacinal com pelo menos uma dose de vacina contra Covid-19, entre as pessoas com 18 anos e mais, em Sergipe foram vacinadas 1.117.297 do total estimado de 1.686.510 pessoas, indicando que nesse grupo etário ainda faltava vacinar 569.213 pessoas. Desta forma, foi identificado através da subtração entre a população estimada com 18 anos ou mais e o total de doses aplicadas (D1 + D única), qual a proporção dessa população corresponde a cada município que falta ser vacinada (Quadro 2).

Desta forma, considerando o montante de vacinas recebidas, as doses enviadas corresponde a proporção da população com 18 anos a mais que falta ser vacina.

Essa metodologia segue a orientação do Plano Nacional de Operacionalização para que cada secretaria estadual faça uma equiparação de doses distribuídas de forma semelhante ao que o Ministério da Saúde passou a realizar.

Quadro 2. Distribuição da população geral e com 18 anos e mais, total de doses aplicadas (D1 + D única), população com 18 anos e mais que falta ser vacinada e proporção do componente municipal da população com 18 anos e mais que falta ser vacina.

Município	População Total	Pop 18 anos e mais	População vacinada com D1 + DU	Pop 18 e mais que falta ser vacinada	Proporção da população com 18 anos e mais
280010 Amparo de São Francisco	2380	1685	1295	390	0,07%
280020 Aquidabã	21681	15803	9924	5879	1,03%
280030 Aracaju	664908	502240	363669	138571	24,34%
280040 Arauá	9947	7149	4373	2776	0,49%



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280050 Areia Branca	18686	13293	8521	4772	0,84%
280060 Barra dos Coqueiros	30930	22212	14831	7381	1,30%
280067 Boquim	26899	19721	11833	7888	1,39%
280070 Brejo Grande	8353	5483	3870	1613	0,28%
280100 Campo do Brito	18218	13320	7894	5426	0,95%
280110 Canhoba	4006	2824	1796	1028	0,18%
280120 Canindé de São Francisco	30402	20204	11173	9031	1,59%
280130 Capela	34514	24147	15747	8400	1,48%
280140 Carira	22239	16065	10349	5716	1,00%
280150 Carmópolis	16937	11465	6168	5297	0,93%
280160 Cedro de São João	5913	4301	2825	1476	0,26%
280170 Cristinápolis	18029	12243	6723	5520	0,97%
280190 Cumbe	3998	3013	2117	896	0,16%
280200 Divina Pastora	5215	3592	2083	1509	0,27%
280210 Estância	69556	50502	31501	19001	3,34%
280220 Feira Nova	5601	4051	2285	1766	0,31%
280230 Frei Paulo	15556	11394	7901	3493	0,61%
280240 Gararu	11601	8366	5086	3280	0,58%
280250 General Maynard	3384	2463	1519	944	0,17%
280260 Gracho Cardoso	5824	4335	2935	1400	0,25%
280270 Ilha das Flores	8521	5767	3530	2237	0,39%
280280 Indiaroba	18149	11900	6692	5208	0,91%
280290 Itabaiana	96142	70249	45609	24640	4,33%
280300 Itabaianinha	42166	29204	18335	10869	1,91%
280310 Itabi	4886	3769	2415	1354	0,24%
280320 Itaporanga d'Ajuda	34709	24428	14903	9525	1,67%
280330 Japarutuba	18907	13883	8232	5651	0,99%
280340 Japoatã	13429	9241	5801	3440	0,60%
280350 Lagarto	105221	77790	55353	22437	3,94%
280360 Laranjeiras	30080	20884	18936	1948	0,34%
280370 Macambira	6961	5152	3466	1686	0,30%
280380 Malhada dos Bois	3699	2570	1306	1264	0,22%
280390 Malhador	12653	9236	5553	3683	0,65%
280400 Maruim	17271	11876	6901	4975	0,87%
280410 Moita Bonita	11348	8676	6147	2529	0,44%
280420 Monte Alegre de Sergipe	15175	10406	5775	4631	0,81%
280430 Muribeca	7639	5657	3778	1879	0,33%
280440 Neópolis	18703	13526	8308	5218	0,92%
280445 Nossa Senhora Aparecida	8809	6679	4750	1929	0,34%
280450 Nossa Senhora da Glória	37324	26927	16455	10472	1,84%
280460 Nossa Senhora das Dores	26795	19376	12089	7287	1,28%
280470 Nossa Senhora de Lourdes	6496	4733	3215	1518	0,27%
280480 Nossa Senhora do Socorro	185706	132364	77788	54576	9,59%



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280490 Pacatuba	14540	10033	5931	4102	0,72%
280500 Pedra Mole	3285	2451	1494	957	0,17%
280510 Pedrinhas	9665	6935	3707	3228	0,57%
280520 Pinhão	6627	4941	3148	1793	0,32%
280530 Pirambu	9359	6415	4138	2277	0,40%
280540 Poço Redondo	35122	23506	12260	11246	1,98%
280550 Poço Verde	23867	17896	11405	6491	1,14%
280560 Porto da Folha	28693	20112	12341	7771	1,37%
280570 Propriá	29692	21599	15380	6219	1,09%
280580 Riachão do Dantas	19809	14382	8501	5881	1,03%
280590 Riachuelo	10284	7060	4869	2191	0,38%
280600 Ribeirópolis	18773	14241	8993	5248	0,92%
280610 Rosário do Catete	11008	7569	5597	1972	0,35%
280620 Salgado	20025	14767	9106	5661	0,99%
280630 Santa Luzia do Itanhy	14121	9406	7126	2280	0,40%
280650 Santa Rosa de Lima	3923	2774	1884	890	0,16%
280640 Santana do São Francisco	7844	5408	2895	2513	0,44%
280660 Santo Amaro das Brotas	12151	8500	5334	3166	0,56%
280670 São Cristóvão	91093	65100	44297	20803	3,65%
280680 São Domingos	11207	8138	4755	3383	0,59%
280690 São Francisco	3781	2754	1547	1207	0,21%
280700 São Miguel do Aleixo	3947	2969	1932	1037	0,18%
280710 Simão Dias	40606	30384	20119	10265	1,80%
280720 Siriri	8970	6103	3801	2302	0,40%
280730 Telha	3249	2354	1449	905	0,16%
280740 Tobias Barreto	52530	38841	27024	11817	2,08%
280750 Tomar do Geru	13535	9833	5495	4338	0,76%
280760 Umbaúba	25550	17872	11014	6858	1,20%
TOTAL	2318822	1686510	1117297	569213	100,00%

FONTE: População 2020 (estimativa IBGE) / Cobertura vacinal de 05/08/2021

V. DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS:

A distribuição ocorrerá para todas as regiões no dia 10/08/2021 (terça-feira). Os municípios das regionais de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro deverão retirar na CEADI (anexo a Secretaria de Estado da Saúde). Para os demais municípios a entrega ocorrerá nas sedes de cada regional.

Serão distribuídas apenas as PRIMEIRAS DOSES de Pfizer/Comirnaty, Astrazeneca, CoronaVac/Sinovac/Butantan e dose única da Janssen (ANEXO 1).

A vacina da Janssen, devido ao pequeno quantitativo foi destinado ao município com maior população.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

VI. PÚBLICO ALVO

Nessa distribuição ressaltamos que a população-alvo são as pessoas residentes no estado de Sergipe, com 18 anos e mais ainda não vacinadas, mas o alcance dessa população deve ocorrer em cada município de forma gradativas, dos mais velhos para os mais novos.

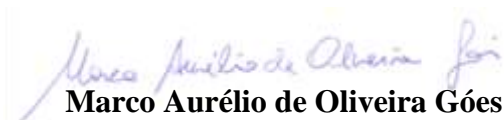
Cada município de avaliar em cada faixa etária que população falta ser vacinada e progressivamente ir avançando nas faixas etárias. Também está mantida a vacinação de gestantes e puérperas de acordo com a demanda e orienta-se a vacinação das lactantes com filhos nascidos entre 1º a 31 de maio de 2021.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nova forma de distribuição foi um importante conquista para garantir que todos os municípios e estados vençam essa etapa da campanha de vacinação contra a Covid-19 de forma conjunta, para que só após a vacinação de todos com 18 anos e mais, possamos avançar para as faixas etárias menores.

Ressaltamos que pequenos ajustes necessitam ser realizados no total de doses enviadas a depender da apresentação de cada vacina.

Aracaju, 09/08/2021


Marco Aurélio de Oliveira Góes
Diretor de Vigilância em Saúde



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ANEXO 1- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRA DOSE E DOSE ÚNICA
Pfizer/Cominarty, Astrazeneca, Coronavac/Butantan e Janssen.**

Município	Astrazeneca - 25.000	Pfizer - 42.120	Butantan - 8.700	Janssen - 1050	Total de Doses
280010 Amparo de São Francisco		48	10		58
280020 Aquidabã	270	432	90		792
280030 Aracaju	3860	11700	2110	1050	18720
280040 Arauá		330	40		370
280050 Areia Branca		570	70		640
280060 Barra dos Coqueiros	410	480	110		1000
280067 Boquim	440	504	120		1064
280070 Brejo Grande	130	60	30		220
280100 Campo do Brito	60	588	80		728
280110 Canhoba	60	60	20		140
280120 Canindé de São Francisco	480	600	140		1220
280130 Capela	510	492	130		1132
280140 Carira	350	330	90		770
280150 Carmópolis	150	480	90		720
280160 Cedro de São João	50	126	20		196
280170 Cristinápolis	180	486	80		746
280190 Cumbe	50	54	20		124
280200 Divina Pastora	60	126	20		206
280210 Estância	230	2046	290		2566
280220 Feira Nova	50	162	30		242
280230 Frei Paulo	70	348	50		468
280240 Gararu	270	120	50		440
280250 General Maynard	20	90	20		130
280260 Gracho Cardoso	60	108	20		188
280270 Ilha das Flores	150	126	30		306
280280 Indiaroba	140	486	80		706
280290 Itabaiana	1780	1170	380		3330
280300 Itabaianinha	990	312	170		1472
280310 Itabi	100	60	20		180
280320 Itaporanga d'Ajuda	540	600	150		1290
280330 Japarutuba	370	306	80		756
280340 Japoatã	350	60	50		460
280350 Lagarto	1510	1176	340		3026
280360 Laranjeiras	230		30		260



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280370 Macambira	140	60	30		230
280380 Malhada dos Bois	90	60	20		170
280390 Malhador	380	60	60		500
280400 Maruim	290	306	80		676
280410 Moita Bonita		300	40		340
280420 Monte Alegre de Sergipe	250	306	70		626
280430 Muribeca	160	66	30		256
280440 Neópolis	330	300	80		710
280445 Nossa Senhora Aparecida	170	60	30		260
280450 Nossa Senhora da Glória	80	1170	160		1410
280460 Nossa Senhora das Dores	570	300	110		980
280470 Nossa Senhora de Lourdes	120	60	20		200
280480 Nossa Senhora do Socorro	1680	4854	830		7364
280490 Pacatuba	190	306	60		556
280500 Pedra Mole	110		20		130
280510 Pedrinhas	320	66	50		436
280520 Pinhão	150	66	30		246
280530 Pirambu	170	102	40		312
280540 Poço Redondo	180	1170	170		1520
280550 Poço Verde	470	306	100		876
280560 Porto da Folha	630	300	120		1050
280570 Propriá	750		90		840
280580 Riachão do Dantas	400	300	90		790
280590 Riachuelo	200	60	30		290
280600 Ribeirópolis	320	306	80		706
280610 Rosário do Catete	170	66	30		266
280620 Salgado	360	318	90		768
280630 Santa Luzia do Itanhy	210	60	30		300
280650 Santa Rosa de Lima	40	66	20		126
280640 Santana do São Francisco	210	90	40		340
280660 Santo Amaro das Brotas	280	96	50		426
280670 São Cristóvão	150	2340	320		2810
280680 São Domingos	110	300	50		460
280690 São Francisco	50	96	20		166
280700 São Miguel do Aleixo	60	66	20		146
280710 Simão Dias	60	1170	150		1380



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280720 Siriri	210	72	30		312
280730 Telha	50	60	10		120
280740 Tobias Barreto	250	1170	180		1600
280750 Tomar do Geru	400	126	60		586
280760 Umbaúba	320	504	100		924
TOTAL	25000	42120	8700	1050	76870